



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA HÉLCIO FERNANDES MENDES EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.**

CONTRATADA: HÉLCIO FERNANDES MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.659.777/0001-16, com sede à Rua Juca Castelo, 454, Bairro Maristela, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP. 37540-000, neste ato representada pelo **Sr. HELCIO FERNANDES MENDES**, portador do CPF Nº. 918.816.256-72 e RG Nº. M9237118.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA DO MUNICÍPIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao Reequilíbrio do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 189.504,00** (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
104	36103	ROTEIRO ESCOLAR - 104	KM	7140	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 4.998,00
105	36104	ROTEIRO ESCOLAR - 105	KM	6720	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 4.704,00
108	36107	ROTEIRO ESCOLAR - 108	KM	7140	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 5.212,20
109	36108	ROTEIRO ESCOLAR - 109	KM	6510	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 4.752,30
111	36110	ROTEIRO ESCOLAR - 111	KM	6930	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 5.058,90
114	36113	ROTEIRO ESCOLAR - 114	KM	4620	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 3.372,60
117	36116	ROTEIRO ESCOLAR - 117	KM	11130	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 7.791,00
123	36122	ROTEIRO ESCOLAR - 123	KM	7980	R\$ 3,46	R\$ 4,17	R\$ 0,71	R\$ 5.665,80
124	36123	ROTEIRO ESCOLAR - 124	KM	7560	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 5.518,80
126	36125	ROTEIRO ESCOLAR - 126	KM	11550	R\$ 3,46	R\$ 4,17	R\$ 0,71	R\$ 8.200,50
127	36126	ROTEIRO ESCOLAR - 127	KM	7980	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 5.825,40
013	36012	ROTEIRO ESCOLAR - 13	KM	13650	R\$ 3,50	R\$ 4,22	R\$ 0,72	R\$ 9.828,00
130	36129	ROTEIRO ESCOLAR - 130	KM	7560	R\$ 3,49	R\$ 4,21	R\$ 0,72	R\$ 5.443,20
133	36132	ROTEIRO ESCOLAR - 133	KM	11760	R\$ 3,27	R\$ 3,94	R\$ 0,67	R\$ 7.879,20
020	36019	ROTEIRO ESCOLAR - 20	KM	9240	R\$ 3,51	R\$ 4,23	R\$ 0,72	R\$ 6.652,80
025	36024	ROTEIRO ESCOLAR - 25	KM	12390	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 9.044,70
028	36027	ROTEIRO ESCOLAR - 28	KM	8820	R\$ 3,51	R\$ 4,23	R\$ 0,72	R\$ 6.350,40
030	36029	ROTEIRO ESCOLAR - 30	KM	10500	R\$ 3,51	R\$ 4,23	R\$ 0,72	R\$ 7.560,00
031	36030	ROTEIRO ESCOLAR - 31	KM	12600	R\$ 3,47	R\$ 4,18	R\$ 0,71	R\$ 8.946,00
036	36035	ROTEIRO ESCOLAR - 36	KM	12180	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 8.526,00
004	36003	ROTEIRO ESCOLAR - 4	KM	10080	R\$ 3,50	R\$ 4,22	R\$ 0,72	R\$ 7.257,60
057	36056	ROTEIRO ESCOLAR - 57	KM	6090	R\$ 3,50	R\$ 4,22	R\$ 0,72	R\$ 4.384,80
006	36005	ROTEIRO ESCOLAR - 6	KM	6720	R\$ 3,50	R\$ 4,22	R\$ 0,72	R\$ 4.838,40
007	36006	ROTEIRO ESCOLAR - 7	KM	11760	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 8.584,80
084	36083	ROTEIRO ESCOLAR - 84	KM	6300	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 4.599,00
087	36086	ROTEIRO ESCOLAR - 87	KM	4620	R\$ 3,52	R\$ 4,25	R\$ 0,73	R\$ 3.372,60
090	36089	ROTEIRO ESCOLAR - 90	KM	9660	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 6.762,00
094	36093	ROTEIRO ESCOLAR - 94	KM	9030	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 6.321,00
096	36095	ROTEIRO ESCOLAR - 96	KM	9660	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 6.762,00
098	36097	ROTEIRO ESCOLAR - 98	KM	7560	R\$ 3,39	R\$ 4,09	R\$ 0,70	R\$ 5.292,00
Total								R\$ 189.504,00

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato N°. 3009/2018.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º: 3009/2018, firmada entre as partes em 19 de Fevereiro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 31 AGO. 2021.

CONTRATADA:


HÉLCIO FERNANDES MENDES EIRELI

CONTRATANTE(S):


LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60